



PORTARIA Nº 131 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores designados conforme as Portarias nº 04, de 09 de janeiro de 2015, e nº 06, de 19 de janeiro de 2016 pelos servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **002/2012**

PROCESSO Nº: **23411.002203/2011-65**

CONTRATADA: **HABITUAL GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**

OBJETO: Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, que compreenderá o fornecimento de mão-de-obra e todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2012

CÂMPUS FOZ DO IGUAÇU

FISCAL TITULAR A PARTIR DE 08/04/2016: Monice Moise de Freitas Aquino

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1801856

CÂMPUS LONDRINA

FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 07/04/2016: Fernando Aparecido Alves dos Reis

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2160050

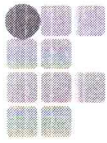
FISCAL SUBSTITUTO A PARTIR DE 08/04/2016: Francielle Soares de Oliveira

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2103688

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.



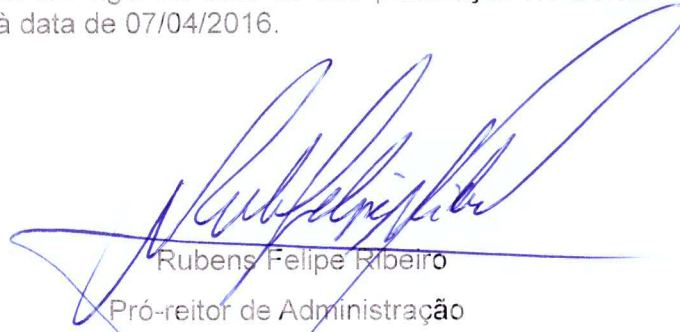


**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 07/04/2016.



Rubens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração
SIAPE 1060972



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Rua Voluntários da Pátria ,475 - Centro | 20º andar. sala 2007 | CEP 80020-926, Curitiba - Pr | Fone: 41 3888 - 4884